PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO N° 2.003/2009

de 30 de Dezembro de 2009.

"Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Dezembro

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2003/ 2009 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOST O	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - PREFEITURA (141)		02.00.00 – PREFEITURA (166)
02.06.00- DEPTO SAUDE E SANEAMENTO		02.07.00 – DEPTO ASSISTENCIA PREVIDENCIA
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE		02.07.02 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
10.3010024.2016 - Manut. Fundo Mun.Saude		08.2440028.2019-Manut. Fundo Criança Adolesc.
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$1.800,50	3.3.90.30 – Material de Consumo
02.00.00 –PREFEITURA (66)		02.00.00 –PREFEITURA (74)
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.04.03 - FUNDEB		02.04.03 - FUNDEB
12.3610012.2009 – Manut. Do Fundeb		12.3610012.2010- Despesa c/ Prof. Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$26.460,45	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
TOTAL	R\$ 28.310,45	

Capela do Alto, 30 de Dezembro de 2009

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO DIRETORA DPTO. FINANÇAS MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL